



MANIFESTAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF, conforme solicitação do ofício 21/2019, requer autorização para ajustes do plano de trabalho.

Entendemos que a solicitação da OSC não prejudica a execução do objeto, justifica a proporcionalidade da despesa com o objeto da parceria, autoriza-se a alteração solicitada.

Fernandópolis, 20 de Março de 2019.


Carla Herrera Bertoldo Nascimento
Gestora da Parceria



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilado no Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF, conforme solicitação do ofício 21/2019:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPAL

Parcela	Etapa /especificação 1.1.1 parte do pagamento coordenadora	Etapa/especificação 1.1.2 parte do pagamento aux. administrativo	Etapa/especificação 1.2.1 Serviço de Terceiro - aluguel do imóvel.	TOTAL
1	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
2	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
3	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
4	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
5	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
6	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
7	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
8	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
9	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
10	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
11	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
12	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
TOTAL	R\$ 21.600,00	R\$ 10.560,00	R\$ 24.000,00	R\$ 56.160,00

Em decorrência da data da assinatura do Termo (13/02), as despesas com RH (1.1.1 e 1.1.2) foram rateadas na primeira parcela, assim o valor (R\$ 1.340,00) foi distribuído para pagamento de RH - 13º salário (1.1.1 (900,00) e 1.1.2(440,00)) na 11ª parcela, passando a vigorar da seguinte forma:



Parcela	Etapa /especificação 1.1.1 parte do pagamento coordenadora	Etapa/especificação 1.1.2 parte do pagamento aux. administrativo	Etapa/especificação 1.2.1 Serviço de Terceiro - aluguel do imóvel.	TOTAL
1	R\$ 900,00	R\$ 440,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.340,00
2	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
3	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
4	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
5	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
6	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
7	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
8	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
9	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
10	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
11	R\$ 2.700,00	R\$ 1.3200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.020,00
12	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.680,00
TOTAL	R\$ 21.600,00	R\$ 10.560,00	R\$ 24.000,00	R\$ 56.160,00

Fernandópolis, 20 de Março de 2019.


- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

PAÇO